



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 575/2018

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **JOSIANI APARECIDA KARPINSKI**, portadora do RG nº 8.863.929-4/PR e CPF nº 038.930.369-03, ocupante do cargo efetivo de **CONTADORA** – Nível 11, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, nomeada pela Portaria nº 380/2012, matrícula: 2432-1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para ser a responsável Técnica do Município de Cândói, perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e outros órgãos de controle e fiscalização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro 2019.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1663
De 31/12/18
Ass. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br